ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 149/2026 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Secretário Adjunto, **WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA,** portador do RG nº 45468931 SESP/MA e do CPF nº 775.364.793-87, designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, até que seja realizada a nomeação do titular da pasta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 15 de setembro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 551/2026/GP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

NOVA REDAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 543/2026/GP:

Nº	Cargo comissionado	Símbolo	Remuneração	Quantidade
1	Secretário Municipal de Saúde	LNE	R$ 8.000,00	1
2	Secretário Adjunto de Saúde	LNE	R$ 4.000,00	1
3	Diretor Municipal de Unidade Hospitalar	LNE	R$ 3.900,00	1
4	**Diretor Médico-Hospitalar**	**LNE**	**R$ 3.900,00**	**1**
5	Coordenador da Atenção Básica	LNE	R$ 3.000,00	1
6	Coordenador de Farmácia	LNE	R$ 3.000,00	1
7	Coordenador de Imunização	LNE	R$ 3.000,00	1
8	Coordenador de UBS	LNE	R$ 3.000,00	12
9	Coordenador do CAPS	LNE	R$ 3.000,00	1
10	Coordenador do SAMU	LNE	R$ 3.000,00	1
11	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	LNE	R$ 3.000,00	1
12	Coordenador de Enfermagem	LNE	R$ 3.000,00	1
13	Coordenador de Saúde Odontológica	LNE	R$ 3.000,00	2
14	Coordenador de Vigilância Sanitária	LNE	R$ 3.000,00	1
15	Coordenador de Vigilância Ambiental	LNE	R$ 3.000,00	1
16	Coordenador do TFD	LNE	R$ 3.000,00	1
17	Assessor Técnico em Sistema de Informação	LNE	R$ 2.800,00	1
	TOTAL DE CARGOS - QUANTIDADE			**29**

Os cargos em comissão vinculados à Secretaria Municipal de Saúde destinam-se ao exercício de atribuições de direção, coordenação, supervisão, gestão e assessoramento administrativo, institucional e médico-assistencial, necessárias à organização, ao funcionamento e à execução das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
As funções de coordenação e direção previstas neste Anexo abrangem, entre outras atividades:
I - a gestão, o acompanhamento e a supervisão das unidades, dos serviços e dos programas municipais de saúde;
II - a coordenação das ações de atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde e serviços especializados;
III - a direção estratégica dos serviços médico-hospitalares e a supervisão das condições técnico-assistenciais da unidade hospitalar;
IV - o monitoramento da execução física e financeira das ações e dos serviços de saúde;
V - o acompanhamento do cumprimento das diretrizes, das normas e das metas pactuadas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
VI - o apoio técnico-administrativo e institucional à gestão municipal de saúde.
A estrutura de cargos observa a necessidade de organização descentralizada da rede municipal de saúde, a complexidade das ações desenvolvidas e a exigência de gestão contínua, integrada e compatível com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde.
As atribuições específicas do Diretor Médico-Hospitalar são as definidas nos arts. 16-A, 16-B e 16-C da Lei Municipal nº 543/2026/GP.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d7d36cdb5d650c8c8467dba27250a228

DECRETO Nº 148/2026 - GAB

DECRETO Nº 148/2026 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **ANDREIA NEUMANN.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 15 de setembro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d25d605c13cce77b61a4da8b086d4457

DECRETO Nº 149/2026 - GAB

DECRETO Nº 149/2026 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Secretário Adjunto, **WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA,** portador do RG nº 45468931 SESP/MA e do CPF nº 775.364.793-87, designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, até que seja realizada a nomeação do titular da pasta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 15 de setembro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: f0b9f66f236670e1812a72b70393727f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 659/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 659/2026, assinado em 15/09/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação natalina, e materiais de decoração natalina para suprir as necessidades da Administração Municipal. Processo Administrativo nº 01.012/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: ALE ARTES DECORACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 53.850.419/0001-07. Valor Global: R$ 93.954,00 (noventa e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência Inicial: 15 de Setembro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Gledson Ramalho Costa - Secretário Municipal de Cultura. Itinga do Maranhão - MA, 15 de Setembro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 47d57237c274e86f7a9e0bee0cd57044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 660/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 660/2026, assinado em 15/09/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de promoção à saúde com material educativo, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e ao desenvolvimento de ações, campanhas e atividades de educação em saúde. Processo Administrativo nº 10.019/2026. Modalidade: Adesão nº 021/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: AGORA GESTAO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.331.698/0001-01. Valor Global: R$ 1.421.350,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 15 de Setembro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Willian dos Santos Oliveira - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saude. Itinga do Maranhão - MA, 15 de Setembro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 57cac531941a45c8e4230aa6a191433f

LEI Nº 550/2026/GP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LEI Nº 550/2026/GP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

"Revoga a Lei Municipal nº 201/2014, de 20 de junho de 2014, que instituiu o Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica extinto, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Itinga do Maranhão, o Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM, instituído pela Lei Municipal nº 201/2014, de 20 de junho de 2014.
Art. 2º – Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 201/2014, de 20 de junho de 2014, que "Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM e dá outras providências".
Art. 3º – Considerando que o Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM não foi utilizado e não integra a atual estrutura administrativa do Município, ficam autorizados os órgãos competentes da Administração Municipal a adotar as providências administrativas, contábeis, orçamentárias e cadastrais necessárias à efetivação de sua extinção, inclusive, quando cabível, à atualização ou baixa de seus registros perante os órgãos competentes.
Art. 4º – A extinção de que trata esta Lei não prejudicará direitos ou obrigações regularmente constituídos anteriormente à sua vigência, caso eventualmente identificados pelos órgãos competentes.
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 14 de setembro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 07822fd06cf6e6b96265017509fe0931

LEI Nº 552/2026/GP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LEI Nº 552/2026/GP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

"Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos (as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.
Art. 2º - Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.
Parágrafo único: A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.
Art. 3º - Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de